



PORTARIA Nº 817, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Determina padronização da frota de veículos oficiais e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de processo de padronização dos veículos oficiais que atendem aos serviços da Edilidade, nos termos do artigo 15, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Resolve ainda designar os funcionários Yara Maria Pires Rivelli, Djair Bocanella e Márcio Luiz Cerachiani, para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo processo de padronização dos veículos oficiais da frota da Câmara Municipal de Jundiaí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 661, de 1º de fevereiro de 1995.


JOSÉ ANTONIO KACHAN,
1º Secretário.


ORACI GOTARDO,
Presidente.


WANDERLEI RIBEIRO,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezanove de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (19.02.1998).


YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

PUBLICADO
em 13/03/98